



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 029, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Considerando a solicitação formulada pelo Vereador José Ribamar Araújo Santos por meio do Requerimento Nº 001/2017 – GVVCS/GVJRA e aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Apuí em 07/04/2017;

Considerando que após aprovação de autorização para a realização da Sessão Itinerante da Câmara Municipal de Apuí, que, previamente foi definido se que realizaria na Barra de São Manoel na data de 22/09/017, e devido elevada despesas com o deslocamento dos Membros da Câmara e não havendo entendimento; e,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º - CANCELAR A SESSÃO ITINERANTE que seria realizada na Comunidade da Barra de São Manoel, localizada as margens do Rio Tapajós na data de 22/09/2017, em razão do elevado custo para o deslocamento dos membros do Poder Legislativo.

ART.2º - Ficam transferidos todos os trabalhos de Plenário para a Sessão Ordinária do dia 25/09/2017.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa

Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Salés

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva

p2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)